



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SILVÂNIA

LEI Nº 676 DE 08 DE AGOSTO DE 1977

Abre Crédito Especial ao fim que se dispõe.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importancia de / ' Cr\$.30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), para custeio de despesas com aquisição de aparelhos telefonicos, para expansão dos serviços de telecomunicações, classificado na seguinte programação especial:

05- COMUNICAÇÕES - 22 TELECOMUNICAÇÕES

134 TELEFONIA


040.0522134.1 - Equipamentos e Reequipamentos

4130.00 - Equipamentos e Instalação ...

Cr\$30.000,00

Art. 2º- Esta Lei tem efeito retroativo e passa a vigorar a partir de 1º de abril de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silvânia, aos 09 dias do mês de agosto de 1977.


Bel Darcio Brazil Silva
Prefeito